

I - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
PTM_004 P14CG_012	POLÍTICAS PÚBLICAS	Planejamento da Cidade para crianças, idosos e PCD	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_159	PLANOS COMPLEMENTARES	Mantenção da gestão dos Sistemas de Abastecimento de água e esgoto sanitário, com por cento (100%) pública, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encalha-se para discussão no Plano de Saneamento Integrado. Proposta habilitada.
P26LCM_160	PLANOS COMPLEMENTARES	Elaboração de plano de combate às enchentes e inundações várias, baseado em estudo técnico das microbasins hidrográficas do município, diagnóstico do Sistema de Águas Pluviais da cidade e aproveitamento de áreas rurais para contribuição de melhorias no sistema de Drenagem Pública. Elaboração de cronograma de execução das obras necessárias, para os próximos dez anos.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encalha-se para discussão no Plano Municipal de Drenagem Urbana. Proposta habilitada.
P04EC_018	DIRETRIZES	Que as propostas do plano diretor estejam alinhadas expressamente com os objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_012	DIRETRIZES	Planejamento da cidade para crianças e idosos	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_005 P05TFB_016	DIRETRIZES	Cuidar meio ambiente; Meio ambiente em geral	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P258JB_011	PROSITURAS PONTUAIS	<p>a) coeficiente de aproveitamento básico: é o coeficiente de aproveitamento do solo estabelecido para todos os terrenos do município, exceto os situados em Zonas Especiais. (item VI)</p> <p>b) Número Loteamento ou Loteado: -é o lote que é difícil revender, considerando o tempo de ocupação, a menorza das edificações, localização, estruturação e a proximidade de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município; (item XIII)</p> <p>c) taxa de permeabilização: a relação entre a área total da área do terreno preenchida com solo natural, ou vegetação, ou revestimento permanente que permitem a infiltração de água, e a área total do terreno; (item XX)</p> <p>d) unidade habitacional: é a edificação ou parte de edificação destinada à moradia de caráter permanente, com acesso independente e contínuo, pelo menos 1 (uma) instalação sanitária, um compartimento doméstico e uma cozinha. (item XX)</p> <p>e) Item XXII - revoga</p> <p>f) gleba: é a porção de terras que ainda não foi objeto de parcelamento, ainda não foi objeto de parcelamento nos termos da lei municipal; (item XXV)</p> <p>2. Revisão do artigo 40, considerando a forma de urbanização:</p> <p>i - parcelamento do solo em lotes, nos termos da Lei Federal nº 4.891/64, com as alterações;</p> <p>ii - considerando a legislação complementar da Lei Federal nº 4.891/64.</p> <p>3. Alteração do artigo 41: considerar que a área de uso resultante de projeto de urbanização deve possuir dimensões mínimas estabelecidas em razão da sua declividade natural e localização, conforme definição dos parâmetros específicos contidos na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.</p> <p>4. Reescrever o artigo 47 determinando que a urbanização do solo deve reservar áreas destinadas ao sistema de lazer, verde e institucional.</p> <p>5. Revergar os artigos 49, 52, 53, 75 e 76, 97, 148, 156 e 153 sendo regrado na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo ou em legislação específica, ou por extinção da diretriz.</p> <p>6. Reescrever o artigo 50, considerando que permite-se a urbanização do solo sob a forma de concessão em uso rural/uso rural autônomo de terreno em lotes as zonas de</p>	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_022	DIRETRIZES	Formular critérios de projetos de reurbanização e intervenções de paisagismo, levando em consideração a utilização de sistemas de mobilidade urbana existentes. Melhor planejamento e execução de intervenções. Mobilidade Urbana (tratar a mobilidade horizontal por mobilidade vertical) e mais sustentável	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_001	OBJETIVOS	Inclusão de um novo item: "Promover a mobilidade urbana, garantindo viário onde será inviável a ampliação de uma via como um todo devido as demais edificações já existentes nesta via, evitando assim onerar o custo das construções na cidade"	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

II - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P12V8_002 P12V8_004 P12V8_008	EXPANSÃO URBANA	Regularizar chácaras de veraneio em terrenos de 1.000m ² , trazendo crescimento econômico e social.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_011	ZONEAMENTO	Permitir além das atividades já previstas no Plano Diretor atividades agropecuárias, que engloba ações realizadas em conjunto ou não relativas à agricultura, silvicultura, pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração, manejo e uso da terra, destinadas ao uso econômico, à preservação e à conservação dos recursos naturais renováveis.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_011	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_012	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_013	ZONEAMENTO	Orientar a ocupação da macrozona rural de forma a compatibilizar atividades já permitidas com novos usos, garantindo o controle municipal sobre essas ocupações, racionalizando a utilização dos recursos naturais de modo a permitir a criação de uma zona rural multifuncional, propiciando infraestrutura e equilíbrio ambiental com a criação de mecanismos de controle das ocupações, conservando o intuito rural, porém, convivendo com a ocupação humana já instalada na região.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_011	ZONEAMENTO	Acrecentar usos e outras atividades voltadas ao turismo, lazer, aquicultura, serviços e uso não residencial ambientalmente compatível com o meio.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_006	ZONEAMENTO	Que o novo plano conte com a região do bairro dos Quatro Ribeiros e Jd. Olímpia, Jd. Colinas abrindo a região para novos empreendimentos imobiliários.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_011	ZONEAMENTO	Atualizar legislação vigente de acordo com a realidade do bairro - Vila Branca	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_021	ZONEAMENTO	Rever macrozonamentos, criar possibilidades de valorizar área rural com espaços para desenvolvimento turístico na área rural permitindo resort/ hotel fazenda, etc.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_012	MACROZONEAMENTO	Controle da ampliação da área urbana (Excl);	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_012	MACROZONEAMENTO	Restrição da expansão da área da cidade (Excl);	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P15DGS_007	MACROZONEAMENTO	Promover a ocupação dos vazios urbanos antes da expansão do perímetro urbano	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P20F_010	MACROZONEAMENTO	Manutenção da macrozona de destinação urbana, regularizando os empreendimentos residenciais já existentes mas impedida a cidade-condomínio Arboville	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P05TFB_21	ZONEAMENTO	Alteração de zoneamento dos bairros Bela Vista e 1º de Maio e Paratel do meio de Adensamento Controlado para Adensamento Preferencial 01 ou 02	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_001 P15DGS_019	ZONEAMENTO	Alteração do zoneamento no bairro em toda a extensão da Estrada do Rio Comprido para possibilitar lotes mínimos de 150m ²	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_002	ZONEAMENTO	Alteração dos limites ocupacionais da Macrozona de Destinação Urbana no entorno da Unidade Industrial da Suzano e alteração da área não urbanizada em Macrozona de Destinação Industrial. Analisando o macrozoneamento da região onde está instalada a Unidade Industrial da Suzano, sugere-se que a área da Macrozona de Destinação Urbana, que já caracteriza como Zona de Adensamento Controlado, tenha sua taxa de ocupação reduzida para 40% e a densidade para uso habitacional seja de 50hab/ha.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P08RSM_01	MACROZONEAMENTO	Alteração na macrozona de interesse ambiental (MIA), inclusão de mais usos como por exemplo chácaras de recreio	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	<p>Acrecentar ao artigo 18, inciso II da lei do Plano Diretor a informação de que o reservatório de Santa Branca acendev do Rio Paraíba do Sul.</p> <p>Incluir como usos permitidos na MIA atividades destinadas ao turismo, temposférias, religiosas, pesquisas de produção agropecuária, pesquisas e pesquisa ecológica sustentável, que produzem gêneros produtos da sociodiversidade desenvolvidos em regime de agricultura familiar, bem como as atividades comerciais correlatas às atividades produtivas.</p> <p>Permitir a instalação de agroindústria artesanal familiar, que beneficiem a produção própria, ou a produção própria complementada pela produção de terceiros, devidamente licenciadas segundo as normas ambientais e sanitárias vigentes.</p> <p>Estimular a prática de técnicas agrícolas que não comprometam a qualidade ambiental;</p> <p>Preservar as características ómônio-paisagísticas existentes.</p>	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	<p>Permitir a instalação de sistemas de geração de energia solar sustentável e renovável, correlatas às atividades desenvolvidas ou para uso residencial combinando o desenvolvimento socioeconómico com preservação do patrimônio ambiental do município.</p> <p>Criar e delimitar zoneamento turístico para ambas as porções da MIA de forma a garantir qualidade ambiental e paisagística das margens e das águas dos reservatórios e proteção à diversidade biológica, respeitando a integridade ecológica e a sustentabilidade da utilização e conservação dos recursos naturais, com normas específicas para sua utilização e controle municipal.</p> <p>Incentivar a implantação de assentamentos residenciais de baixa densidade populacional; Incentivar a implantação de empreendimentos de educação, cultura, lazer e turismo ecológico; Privilegar a expansão da rede de vias de acesso local de baixa capacidade e a execução de melhorias localizadas;</p>	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P08RSM_01	MACROZONEAMENTO	Alteração na macrozona de destinação industrial (MDI); permitir o uso residencial em certas regiões do município	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	MACROZONEAMENTO	O macrozoneamento tem como objetivo o ordenamento territorial do município de forma a permitir a expansão ordenada da área urbana. As seguintes mutações na Macrozona de Destinação Industrial (MDI) propõe correções e alterações para atualizar a área urbanizada existente: 1. Na Estrada Biagino Chieffi alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Corredor de Desenvolvimento Econômico - tipo 2 (CDE 2). 2. Na região Oeste alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Zona de Adensamento Controlado (ZAC). 3. Na margem esquerda da Rodovia Presidente Dutra, em ambos os sentidos, região do distrito do Parque Meia Luta e Vila Branca II, alterar para Macrozona de Destinação Urbana (MDU) - Zona de Desenvolvimento Econômico - tipo 1 (CDE 1). 4. No Polo Automotivo e Tecnológico alterar a Macrozona de Destinação Rural (MDR) para Macrozona de Destinação Industrial (MDI) A localização das áreas adima estão indicadas no mapa que segue anexo.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P20F_009	MACROZONEAMENTO	Restrição da extração de areia às áreas previstas no Plano Diretor 2003	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_011	MACROZONEAMENTO	<p>1. Extinção da Macrozona de Mineração (MM) propondo entença para mineração, mantendo distância determinada em legislação específica das áreas urbanizadas.</p> <p>2. As atividades de extração mineral devem ter os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - conservar o ambiente das várzeas e das áreas urbanizadas; II - manter a disponibilidade e a qualidade da água do Rio Parába do Sul; III - preservar e restaurar a flora e fauna associada à preservação ambiental; IV - promover o desenvolvimento socioeconômico associado à preservação ambiental. <p>3. Para alcançar os objetivos acima, as atividades mineralistas devem observar as seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - respeito à Área de Preservação Permanente correspondente; a) à faixa de 100 m (cem metros) ao longo das margens do Rio Parába do Sul; b) às áreas cobertas por vegetação nativa ou não, as remanescentes e associadas aos meandros do Rio Parába do Sul ou suas presenças; II - atendimento à Resolução da Secretaria do Estado do Meio Ambiente nº 28 - Zoneamento Mineral do Vale do Rio Parába do Sul ou outra que venha a substituí-la; III - aprovação da revisão do Plano Diretor com as alterações estipuladas pelos órgãos competentes, nas esferas de atribuições federal, estadual e municipal. 4. Proibir a extração de minérios no leito do Rio Parába do Sul, exceto obra pública de desassoreamento e justificada com estudos hidráulicos e batimétricos. 	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_021	ZONEAMENTO	Não imposição de zoneamento para extração mineral, porém controle ambiental da atividade	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P05TFB_04	EXPANSÃO URBANA	Manten as alterações de zoneamento feitas até 2017	X		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_002	MACROZONEAMENTO	Que dê um olhar especial para a regularização de lotes no Bairro do Pinhal			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_001	MACROZONEAMENTO	Implantar condomínio de lotes para regularização do Varadouro			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P21DM_008 P12IVS_011	MACROZONEAMENTO	Zoneamento na região do bairro Varadouro para expansão Urbana.			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P25BJB_021	MACROZONEAMENTO	Permissão parcelamento em área rural			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_003	MACROZONEAMENTO	Alteração do zoneamento para adequar a realidade implantada no bairro, onde não há mais identidade rural			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_004	MACROZONEAMENTO	Transformação em área de expansão urbana, possibilitando a regularização de terrenos acima de 1.000m², trazendo crescimento econômico com as normas estipuladas pela Prefeitura			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P12IVS_005 P12IVS_006 P12IVS_008 P12IVS_016 P12IVS_017	MACROZONEAMENTO	Resavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_006	MACROZONEAMENTO	Resavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_007	MACROZONEAMENTO	Transformação em área de expansão urbana, seguindo a lei e diretrizes legais, com fornecimento de energia elétrica e água			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_008	MACROZONEAMENTO	Regularizar chácaras de veraneio em terreno de 1.000m², bem como exigência desses lotes dentro da legislação de meio ambiente			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_009	MACROZONEAMENTO	Alteração do zoneamento permitindo chácaras de recreio até o final da Estrada da Fazenda Primavera JCR-143, permitindo chácaras de recreio com no mínimo 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_010	MACROZONEAMENTO	Modificar o zoneamento atual na área do Bairro Veradouro até o final da Estrada da Fazenda Primavera JCR-143, promovendo a ocupação ordenada, respeitando parâmetros urbanísticos de chácaras de recreio			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_011	MACROZONEAMENTO	Alterar o Bairro do Varadouro para expansão urbana permitindo chácaras de recreio			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_012 P12IVS_014 P12IVS_015	MACROZONEAMENTO	Regularização imobiliária e reavaliação do zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_014	MACROZONEAMENTO	Revisão da lei de zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_015	MACROZONEAMENTO	Revisão da lei de zoneamento de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12IVS_016	MACROZONEAMENTO	Resavaliação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²			X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P12VS_017	MACROZONEAMENTO	Resvalação do zoneamento do Varadouro de maneira a permitir a regularização de áreas a partir de 1.000m²		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P12VS_018	MACROZONEAMENTO	Alteração de uso da área rural para residencial e chácaras de recreio no Varadouro		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P26LCM_069 P26LCM_179	MACROZONEAMENTO	Possibilitar a execução de loteamentos de chácaras (condomínios fechados ou não) com, no mínimo, 900m² cada lote, com toda a infraestrutura necessária por conta do loteador, incluindo abertura de vias, pavimentação, água, esgoto, energia elétrica e demais benefícios, disponibilizando no acesso ao condomínio meios para recolhimento dos lixos orgânicos e recicláveis nela produzidos. Para tanto, deverá ser realizados 40% (quarenta por cento) das áreas totais das chácaras geradas, mediante atendimento dos requisitos estabelecidos. A escolha dos lotes caucionados deverá ser aprovada e aprovada pela Prefeitura, sendo direcionados a Municipalidades, dentro do possível, lotes localizados em todas as quadras.		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P26LCM_140	MACROZONEAMENTO	Alterar o macrozoneamento constante do Mapa 01 do Anexo 01, citados nos artigos 9º, 12 e 17 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer a expansão da macrozona de destinação urbana, com diminuição da macrozona de destinação rural em áreas em que já ocorre o assentamento, como a região do Varadouro, a área próxima a Chery, dentre outros devidamente identificados para SECOV/PLAN.		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P26LCM_141	MACROZONEAMENTO	Induz, entre os objetivos da macrozona de destinação rural, previstos no art.16 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, a possibilidade de parcelamento do solo rural que não cumpre a finalidade agropecuária e nem de agricultura familiar, sendo classificada como improdutiva.		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_143	MACROZONEAMENTO	Mantener as áreas da Fazenda Santa Cruz dos Bandeirantes, localizadas próximas ao barro Pagador de Andrade (também próximas a Andrade) em área de expansão urbana, conforme último plano diretor e diretrizes pela municipalidade.		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P26LCM_179	MACROZONA DE DESTINAÇÃO RURAL	Possibilitar a execução de loteamentos de chácaras (condomínios fechados ou não) com, no mínimo, 900m² cada lote, com toda a infraestrutura necessária por conta do loteador, incluindo abertura de vias, pavimentação, água, esgoto, energia elétrica e demais benefícios, disponibilizando no acesso ao condomínio meios para recolhimento dos lixos orgânicos e recicláveis nela produzidos. Para tanto, deverá ser caucionados 40% (quarenta por cento) das áreas totais das chácaras geradas, mediante atendimento dos requisitos estabelecidos. A escolha dos lotes caucionados deverá ser aprovada e aprovada pela Prefeitura, sendo direcionados a Municipalidades, dentro do possível, lotes localizados em todas as quadras.		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não se trata de matéria pertinente ao Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_084	ZONEAMENTO	No finalizado de estabelecer maior contato sobre as Microrregiões Rurais e municípios implementar: - Criação de padronizações restritivas para diversos usos e ocupações das áreas rurais de modo a cobrir o aumento de adensamento populacional a níveis que possam vir a comprometer a sustentabilidade e integridade do meio ambiente. - Exigir Certificado de Inspeção Predial, a ser regulamentado em lei específica, para emissão de ITBI e renovação de Alvarás de funcionamento para atividade locais.		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
P21DM_009	ZONEAMENTO	Região Varadouro - A área rural cresceu muito, precisa de mudança de melhorias para os moradores antigos e os atuais.		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_013	ZONEAMENTO	Para levar ao desenvolvimento ao nosso, ter também ônibus - Villa Branca		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_016	ZONEAMENTO	Será muito importante para o Varadouro trazer área mista para moradia, área de lazer, chácara de recreio - Varadouro		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_013	ZONEAMENTO	Loteamento no nosso bairro para o crescimento do mesmo - Reg. Pagador Andrade		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_15	ZONEAMENTO	Ampliação do número de moradores nas regiões citadas Jd Paulista e Jd Florida/com aumento de condonimios		X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_019	MACROZONA DE DESTINAÇÃO URBANA	Alteração do zoneamento - zona de adensamento restrito junto a estrada do Rio Comprido. Área com potencial para expansão e detém infraestrutura para crescimento.		X	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

P21DM_023	ZONEAMENTO	Possibilitar na Macrozona de Interesse Ambiental - MIA, a implantação de agroindústrias de pequeno porte e baixo impacto, bem como estabelecer os parâmetros de ocupação, conforme segue: - Lotes mínimos de 2.000 m ² - Manter 5% das áreas verdes nos lotes e aumentar em 5% as áreas verdes total da gleba a ser parcelada, em relação a % das demais áreas verdes do município, podendo incluir APP's e demais áreas protegidas.		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da legalidade federal e estadual, uma vez que para área rural deve observar a Lei nº 12.317/2010 (Lei de Catarina) e determinadas legislações estaduais. Desta forma, não compete ao Município regulamentar o tamanho do módulo minímo.
P21DM_033	ZONEAMENTO	Criar zonas de interesse ambiental ao longo dos eixos dos rios Paranaíba e Paralelo, independente da macrozona onde elas se inserem e superior a lei atual de preservação ambiental.		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não atende ao artigo 42-B, da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto das Cidades). Proposta inabilitada
P07EJP_001	MACROZONEAMENTO	Revisão do art 15, cláusula I para o texto abaixo: "I. A faixa de 1.000m ao longo da estrada SP-46 - Rod. Dom Pedro I, nos dois lados da via, sentido Campinas, desde a Br-116 - Rod. Presidente Dutra até o km 197,00, excluindo-se o trecho entre Jacareí e Arcoverde e Zonas de Interesse Social".		x	Diane da proposta apresentada, mostra-se pertinente a revisão do Plano Diretor, porém, não são apresentados estudos técnicos que comprovem sua solicitação, conforme estabelecido pelo art. 42-B da Lei.
P25BJB_017	ZONEAMENTO	Conforme proposta anexa, construção de um galpão com 16.365,30m ² (...).		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que não atende ao artigo 42-B, da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto das Cidades). Proposta inabilitada
P15DGS_018	MACROZONEAMENTO	Revisão do zoneamento mineral, permitindo a regularização de empreendimentos já instalados e com direitos adquiridos de forma a garantir a atividade de forma sustentável com a previsão de recuperação das áreas degradadas		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que trata-se de matéria pertinente ao Plano Diretor, porém, faltou-se a clareza na prestação da informação e a regulação da proposta para alteração e sobre matéria de direito adquirido
P21DM_001	MACROZONEAMENTO	Inclusão de sete áreas previstas para mineração na revisão do Plano Diretor do município de Jacareí, no Zoneamento Mineral, conforme mapas e mensuração descritiva anexos, sendo seis para atividade mineral e uma para extração de areia e areia para construção. Para melhor entendimento e participação nos processos de revisão do Plano Diretor, entre outros objetivos, foi formada a Associação de Empresas de Mineração de Jacareí, autora da proposta. (...). Verificou-se o potencial de continuidade da atividade nas sete áreas das empresas hoje instaladas no município, conforme estão localizadas juntas, não causando impacto significativamente dentro de suas poligônas minerárias registradas na Agência Nacional de Mineração - ANM e junto às áreas licenciadas pela CETESB - Agência Ambiental de São Paulo. A definição das sete áreas para mineração foram feitas levando-se em consideração a ausência de vegetação nativa, ausência de previsão de uso para outras pessoas ou empresas, margens de rios e córregos, densos utilizados pelas empresas e demais caminhões transportadores. A infraestrutura existentes continuam a serem utilizadas. Os projetos a serem desenvolvidos terão todo arcabouço legal, preconizado a exploração racional das áreas minerais, e contará com todos os medidas de recuperação ambiental previstas na licenciatura. (...).		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_002 P25BJB_005	MACROZONEAMENTO	Incluir na Revisão do Plano Diretor do município a área prevista para mineração no município de Jacareí, conforme mapas e mensuração descritivo em anexo. A área em questão está localizada no extremo oeste da cidade, às margens da Rod. Presidente Dutra, conforme imagens e mapas em anexo. A área é destinada para alocar de empresas de extração de veículos naturais, que não gerará impacto permanente, nem qualquer área ambientalmente protegida; seu acesso envolve as vias comumente usadas por outros caminhões transportadores, de mesmo padrão e peso; permanecendo a mesma estrutura de extração de areia para construção local. Na área em estudo não existe qualquer limitação da atividade minaria junto ao Estado ou impedimento através de suas resoluções. A área de objeto da presente pedido de inspeção não é abrangida por processos minerários, em avançado tramitação na ANM em 04/05/2022, referente ao Processo ANM nº 628646/2019 (...).		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_005	MACROZONA DE MINERAÇÃO	Incluir na Revisão do Plano Diretor do município a área prevista para mineração no município de Jacareí, conforme mapas e mensuração descritivo em anexo. A área em questão está localizada no extremo oeste da cidade, às margens da Rod. Presidente Dutra, conforme imagens e mapas em anexo. A área é destinada para alocar de empresas de extração de veículos naturais, que não gerará impacto permanente, nem qualquer área ambientalmente protegida; seu acesso envolve as vias comumente usadas por outros caminhões transportadores, de mesmo padrão e peso; permanecendo a mesma estrutura de extração de areia para construção local. Na área em estudo não existe qualquer limitação da atividade minaria junto ao Estado ou impedimento através de suas resoluções. A área de objeto da presente pedido de inspeção não é abrangida por processos minerários, em avançado tramitação na ANM em 04/05/2022, referente ao Processo ANM nº 628646/2019 (...).		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P15DGS_012	ZONEAMENTO	Regularizar, revisar e adequar o zoneamento mineral conforme jádidas existentes, empresas em operação e potencial geológico do município		x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

III - ORDENAMENTO ESPAÇO URBANO

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NAO	PARCIALMENTE	
P2SLCM_081	POLÍTICAS PÚBLICAS	- Instituir como princípio urbanístico, o fator de sustentabilidade a ser requerido/menionado em tal exigência Os prêmios urbanísticos, Outorga Onerosa e progressivo devem ser aplicados de forma preferencial para empreendimentos previstos para regras ou classificação da via, de forma a incentivar a ocupação, a manutenção e conservação proporcional à função social do empreendimento.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PPA_005	POLÍTICAS PÚBLICAS	Criação do Mecanismo de Transferência de Direito Construtivo	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_018 P14CG_019	URBANIZAÇÃO	Angular o número de habitações sociais com implantação de cota solidária na aprovação de novos imóveis	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_019	URBANIZAÇÃO	Ampliar o número de habitações sociais com implantação de cota solidária na aprovação de novos imóveis	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_011	URBANIZAÇÃO	Estabelecer, no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, como exigência para a emissão de autorização de uso de solo, a necessidade de que o projeto de urbanização esteja devidamente regulamentado em sua especificidade, em consonância com o resultado do Plano Local de Habitação de Belo Horizonte em 1991 (notadamente aquele que autoriza a formulação de regras do Plano Diretor)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLCM_074 P2SLCM_096	URBANIZAÇÃO	Aprimorar a redação do art 52, II, da Lei Complementar nº49/2020 do Município de Jacareí para que passe a condicionar diretrizes para os sistemas de drenagem, prioritando uso de tecnologias e materiais que visem a proteção ambiental, priorizando a utilização de solos naturais e suavemente escavados, Bacias de detenção/descarga/funcionamento, entre outras, sempre que possível e quando necessário em conjunta com infraestrutura urbanística convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLCM_096	URBANIZAÇÃO	Aprimorar a redação do art 52, II, da Lei Complementar nº49/2020 do Município de Jacareí para que passe a condicionar diretrizes para os sistemas de drenagem, prioritando uso de tecnologias e materiais que visem a proteção ambiental, priorizando a utilização de solos naturais e suavemente escavados, Bacias de detenção/descarga/funcionamento, entre outras, sempre que possível e quando necessário em conjunta com infraestrutura urbanística convencional.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_088	URBANIZAÇÃO	Alterar a redação do art 47 da Lei Urbanística do Subúrbio para que o artigo permaneça da mesma forma de funcionamento do texto, ou, concretamente, deve reservar áreas destinadas ao sistema de lazer, verde e mato/canavial.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2OF_005	URBANIZAÇÃO	Mantenção das áreas de várzea previstas no PD de 2003	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_003	URBANIZAÇÃO	Retirar do texto legalístico a densidade líquida, se utilizar apenas do coeficiente de aproveitamento.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P2SLUB_011	URBANIZAÇÃO	Mudanças na MDU (Menção de Destinação Urbana) nas seguintes áreas: 1. Na região próxima ao Parque Meia Lua e Vila Branca I, alteração de MDU para MDU - ZAP 1 2. Revise o Zonamento no Parque Meia Lua, alteração de MDU - ZAC para MDU - ZAP 1 3. Na margem esquerda da Rua Dr. José Góes, entre a Rua Dr. José Góes e a Rua Dr. José Góes - ZAP 2A 4. Na margem esquerda da Rua Dr. Getúlio Sodré, próximo aos condôminos edifícios matelados, entre a Rua Dr. Getúlio Sodré e a Rua Dr. Getúlio Sodré - ZAP 2B 5. Nas margens direitas da Av. Ademar de Barros, até o limite do bairro Parque dos Smurfs, entre a Rua Dr. Getúlio Sodré e a Rua Dr. Getúlio Sodré - ZAP 2C 6. Delimitação da ZAP 1 - RC (Região Centro) conforme limites da Unidade de Planejamento 7. Na área não classificada em nenhum zonamento, na margem esquerdas da Rua Padre Eugênio, 8. Nos imóveis/terrenos Chácara Reunidas, Bento, Bento, Praia de Man, Cidade Nova 9. Na margem direita da Rua Dr. Getúlio Sodré, entre a Rua Dr. Getúlio Sodré e a Rua Dr. Getúlio Sodré - ZAP 2D 10. Delimitação da ZAP 2B - ZAP 2C 11. Crachá de uma área da Zona de Atenção Ambiental Controlado (ZAC) da Zona de Atenção 12. Delimitação da ZAP 2A - ZAP 2B 13. Reviver do artigo 33 de forma que a Zona Especial não aplique-se o coeficiente básico descrito no caput do artigo, que será regrada na Lei de Uso, Ocupação e Desenvolvimento Urbano (LUDU).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2IDM_035	URBANIZAÇÃO	Establisher regras de uso e bingo do Eai Est. Bragança Child de modo a evitar a conversão, como marcha urbana, das demarcações de destinação urbana.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P2SLUB_006	URBANIZAÇÃO	A proposta coloca os agentes livres das restrições impostas de todas as regras existentes, que já fundiu com a Letras Minúsculas de Várias, divisa com o Bairro da Cidade Salvador, área de uso misto de uso intensivo de serviços e de uso intensivo de serviços, que é a Zona de Atenção Ambiental.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_009	URBANIZAÇÃO	Alteração de letreiragem de lotes para lote mínimo de 187,50 m² em área de vazio urbano	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_011	URBANIZAÇÃO	Crachá de Conselheiro de Desenvolvimento Econômico as sublinhados em: I. Conselheiro de Desenvolvimento Econômico 1 (CDE 1), onde sera estimulado o uso misto do solo urbano, com destaque para a utilização de serviços e de uso intensivo de serviços. II. Conselheiro de Desenvolvimento Econômico 2 (CDE 2), em que o uso e ocupação misto do solo urbano, com destaque para a utilização de serviços e de uso intensivo de serviços.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18ALV_005	URBANIZAÇÃO	Incentivar o uso misto residencial/comercial nas edificações.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18AU_005	URBANIZAÇÃO	Incentivar o uso misto residencial/comercial nas edificações.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_011	URBANIZAÇÃO	Re Macrotela de Desenvolvimento Rural, possibilitar a instalação de comércios de apoio às residências rurais, que possam ser instalados dentro das propriedades rurais, respeitando as normas de uso e ocupação do solo, de maneira que o uso e ocupação misto do solo urbano seja permitido, descompondo os usos permitidos na zona rural, estando aquém do cumprimento da legislação ambiental vigente e ao princípio ambiental por parte das órgãos competentes no âmbito federal, estadual e municipal, devendo ser respeitado o princípio da menor impacto ambiental, quando couber, as órgãos competentes das demais níveis de governo, para as propriedades rurais, que possam ser instalados dentro das propriedades rurais.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLCM_076	URBANIZAÇÃO	Aprimorar a redação da art 129, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 49/2020 do Município de Jacareí, para que a mesma contenha a seguinte redação: "Art. 129. Fica estabelecido que todos os lotes que tenha "uso misto" devem ter, no mínimo, 70% do total de sua área permanente".	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P2SLUB_002	POLÍTICAS PÚBLICAS	Fomentar a utilização das ZAP's (1, 2A e 2B) e inserir o centro da cidade ativo, promovendo a ação do empreendedorismo de uso misto. Essas áreas devem receber incentivos de fomento.	X		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Outorga Onerosa encontra-se regulamentada no Decreto de Uso e Ocupação do Solo.
P18ALV_004	POLÍTICAS PÚBLICAS	Outorga Onerosa Reduzir a lesão da outorga onerosa de uso misto a 100% da menor das terrenos disponíveis.	X		X	Diante da proposta apresentada, Verba parcialmente permitida no Plano Diretor, uma vez que a outorga onerosa de uso misto é regulamentada na Lei de Uso e Ocupação do Solo.
P2AAC_022	URBANIZAÇÃO	Inserir no Plano Diretor a manutenção e delimitação das áreas verdes	X		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista de constitucionalidade, legalidade e juridicidade no Plano Diretor, porém, a manutenção das áreas verdes só é permitida no Plano Diretor.
P2SLUB_007 P2SLCM_088	URBANIZAÇÃO	Garantir áreas verdes em empreendimentos novos Ampliar a limitação das áreas de barro para melhor ambientação com o urbano e áreas verdes	X		X	Diante da proposta apresentada, Verba parcialmente permitida no Plano Diretor, uma vez que a outorga onerosa de uso misto é regulamentada na Lei de Uso e Ocupação do Solo.
P2SLUB_013	URBANIZAÇÃO	Artigo: O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve ter como critério de desempenho socioeconómico sustentável, através de formas de atividades que equilibrem a relação entre a economia, a sociedade e o ambiente, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica. A grande quantidade de automóveis particulares, as congestionamentos, o excesso de tráfego e a poluição atmosférica causam impactos no ambiente urbano e prejudicam a relação cidadã/cidade. Como o objetivo de reduzir as situações, proponho o seguinte: seguir:	X		X	Diante da proposta apresentada, Verba parcialmente permitida no Plano Diretor, uma vez que a outorga onerosa de uso misto é regulamentada na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

P2SLCM_152	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Destinação para uso comunitário área pública inferior a 500m² (superfícies maiores quadradinhos). Legalizar os espaços de medida inferior há 500m² para uso comunitário para uma área esportiva, cultura ou prego, plantação à pedra do comunitário.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Polo Esportivo e Cultural" da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Proposta inadmitida.
P2SLCM_082	POLÍTICAS PÚBLICAS	-De forma a considerar melhor a expansão urbana e garantir maior segurança a população e as empresas, é necessário que o Município implemente a TBM e para a renovação de funcionamento de empresas.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P2SLCM_080	POLÍTICAS PÚBLICAS	-Na forma de incentivo, melhorar a expansão urbana e garantir maior segurança a população e as empresas, é necessário que o Município implemente a TBM e para a renovação de funcionamento de empresas.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P2SLCM_134	POLÍTICAS PÚBLICAS	-A exigência de vagas de estacionamento no interior de estabelecimentos privados de uso residencial, comerciais e industriais, deve ser revogada, visto que a mesma é uma restrição ao direito de função social da propriedade, que serve como fator para alienar ou arrendar os valores imobiliários, que é direito e utilização das pessoas estruturadas e codificadas para estabelecer.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P10SLB_010 P10ALV_004	POLÍTICAS PÚBLICAS	Rever valores de outorga onerativa para os imóveis que possuem projeto na cotação de uso e ocupação do solo para múltiplos empregos e descontos para imóveis que possuem projeto.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P2SLCM_055	URBANIZAÇÃO	Definir os áreas para elaboração de infraestrutura, área de lazer, e a separação e saída dos moradores e visitantes aos bairros.	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "definir as áreas para elaboração de infraestrutura". Proposta inadmitida.
P10TFB_017	URBANIZAÇÃO	Revisão das moradias nos terrenos propícios e deslizamento de terra	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P21DM_013	URBANIZAÇÃO	Na zona rural poderia ser possível fazer lotes 150x200 metros na extensão do Rio Comprido Jardim.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P07EJP_005	URBANIZAÇÃO	Nas zonas de zona mista, não permitir funcionamento de pequenas indústria em torno da residência. Levar em consideração quem é se mestre primo, a residência predominantemente. Pequenas indústria que fazem barcos e aeronaves no círculo das residências.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à métrica de discussão sobre "Promoção da Inovação e Desenvolvimento Industrial". Proposta inadmitida.
P10SSM_013	URBANIZAÇÃO	Abrir a zona nos bairros Santo Antônio da Boa Vista e Jardim Cidreira	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "abrir as zonas". Proposta inadmitida.
P10SSM_016	URBANIZAÇÃO	Definir zonas, Bairros do Jardim alteração da Zona Urbana nos Bairros, Santo Antônio da Boa Vista e Jardim Cidreira	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "definir zonas". Proposta inadmitida.
P10SSM_017	URBANIZAÇÃO	Alterar a zona nos bairros Santo Antônio da Boa Vista e Jardim Cidreira	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "alterar as zonas". Proposta inadmitida.
P10ALV_002	URBANIZAÇÃO	O Condomínio de Iates já foi oficializado em 2018 pela Lei de regularização fundiária.	X		Diane da proposta apresentada, verifica-se ser mátrica pertinente a Lei de Uso e Ocupação do Solo.
P10ALV_004	URBANIZAÇÃO	Promover o adensamento ou o regrupamento do município de forma ordenada.	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível compreender pelo que foi mencionado quanto a "promover o adensamento ou regrupamento". Proposta inadmitida.
P10ALV_002	URBANIZAÇÃO	Os corredores míticos proporcionam residências multifamiliares próximo ao trabalho.	X		Diane da proposta apresentada, não foi possível identificar a proposta apresentada. Proposta inadmitida.

IV - MOBILIDADE URBANA

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_005 P26LCM_035 P26LCM_036 P26LCM_102	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no art. 77 da Lei Complementar nº49/2003, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_035	OBJETIVOS	Incluir no Plano Viário Municipal, previsto no artigo 83 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo: a implantação de corredores de trânsito rápido nas vias centrais de maior tráfego (polos geradores de tráfego de grande impacto substituindo as vagas de estacionamento por ciclovias ou ciclofaixas, destinadas aos meios de transporte alternativos e não poluentes.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Viário Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_036	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no art. 77 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_102	OBJETIVOS	Incluir no Sistema de Mobilidade Urbana do município, previsto no art. 77 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo: assegurar a mobilidade de meios de transporte alternativos e não poluentes (como por exemplo: bicicletas, skate, patinete e suas respectivas versões elétricas).	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_180 P18ALV_009	OBJETIVOS	Inclusão de diretriz e objetivo voltada à mobilidade urbana, que assegure o uso de novas tecnologias que atuem no sentido da redução de poluentes, especialmente no transporte coletivo da cidade, em consonância com a política municipal de meio ambiente.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BJB_11	OBJETIVOS	1. O sistema de mobilidade urbana deve ser organizado para garantir a segurança necessária ao exercício da função urbana de circular, característica essencial de e ir, locomover, produzir e estacionar; Em complemento aos objetivos já descritos no art. 77, a proposta inclui: a) minimizar os conflitos existentes entre pedestres, ciclistas e veículos automotores por meio de um sistema viário integrado e com fluidez; e, b) assegurar a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência. (LC 49/2003, art. 77) 2. Soma-se às diretrizes para o sistema de mobilidade municipal: Qualificação da circulação e do transporte urbano para equilibrar os deslocamentos na cidade e atender às distintas necessidades da população, através das seguintes medidas indicadas no art. 78, incluindo regularmente por meio do Plano de Mobilidade Urbana o Sistema de Transporte Pùblico; Além disso, disciplinam o tráfego de veículos de carga, reduzindo seus efeitos na segurança e fluidez do tráfego municipal, por meio do Plano de Cargas Pesadas; 3. Incluir como equipamentos de sinalização viária, os necessários para sua segura utilização e integração dos modais de deslocamento urbanos. (LC 49/2003, art. 79) 4. A classificação e hierarquização do sistema viário tem as seguintes categorias: a) vias arteriais I: correspondem às principais ligações com as rodovias que contam o município, destinadas a penetrar de acesso à cidade; b) vias arteriais II: correspondem aos eixos internos à malha urbana de deslocamento, destinada a articulação do tráfego no sistema viário; c) vias coletoras: correspondem à via que liga as vias arteriais e as vias locais, destinadas a distribuição dos diferentes modais em movimento; d) vias locais: correspondem às vias cuja função predominante é o acesso direto às edificações e integração das vias de deslocamento urbanas. (LC 49/2003, art 44, 45, 48, 80) 5. Inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana no art. 81 como plano complementar que	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P01SJ_002	PLANOS COMPLEMENTARES	Proposta de inclusão para uma área de lazer que é praticamente inexistente para as crianças no bairro Jardim/Balneário Paráiba. Além de não existir ruas que estão prevendo acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência visual.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de
P26LCM_010 P26LCM_041 P26LCM_108	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.93 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõem a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_040 P26LCM_107 P26LCM_009	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão previstas no artigo 83 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevenindo a adequação das calçadas e acesso dos prédios públicos localizados no entorno da Praça das Três Poderes.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_041	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.93 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõe a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_107	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão previstas no art.83 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevenindo a adequação das calçadas e acesso dos prédios públicos localizados no entorno da Praça das Três Poderes às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Proposta habilitada.
P26LCM_108	PLANOS COMPLEMENTARES	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas na implantação do Plano Integrado de Valorização do Centro, que se encontram previstas no art.93 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a adequação e permanente manutenção das vias e calçadas que compõe a Zona Especial Central às normas universais de acessibilidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18ALV_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Incluir propostas que estimulem a população a utilizar transporte coletivo, veículos não motorizados. Acredita-se que a implantação de uma via única de VLP ou VLT que a cidade toda atenderá boa parte da população.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P04EC_017	REDE CICLOVIÁRIA	Construção de passarela/ponte no Rio Paraíba para pedestres e bicicletas	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P09MLS_005	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia em toda extensão da Rodovia Geraldo Scavone até o centro	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P09MLS_009 P210M_032	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia na região do Rio Comprido	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P07FB_023 P20IF_014	REDE CICLOVIÁRIA	Ter ciclovia ligando até o centro	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de
P13MRC_002	REDE CICLOVIÁRIA	Mais cicloviás na região do Imperial	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P14CG_007	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia em toda extensão da Avenida Getúlio Vargas (Eixo 2)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.

P26LCM_119	REDE CICLOVIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão anotadas no art.84, Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a implantação de ciclovias ou ciclofaixas ao longo de toda a Av. São João.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P26LCM_120	REDE CICLOVIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão anotadas no art.84, Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo prevendo a implantação de ciclovias ou ciclofaixas ao longo de toda a Rua Padre Eugênio.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P28LCM_177	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia próximo à Nova Ponte - Jd. Emilie	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PTM_003 P25BJB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia integrada nos quatro cantos da cidade já construir	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PTM_024	REDE CICLOVIÁRIA	Modernização da estrutura da Ponte Nossa Senhora da Conceição para colocar ciclovia dos dois lados	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P21DM_019	REDE CICLOVIÁRIA	Melhorar e implantar malha de ciclovias do Conj. São Benedito até o centro da cidade principalmente na Av. Antônio Russoni e Moses Russoni	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia ou aproveitamento de via, férrea (retomo) para criar espaços turísticos e principalmente, acesso ao distrito São Silvestre	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovia entre o Parque Meia Luta e o Centro	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P01SJ_003 P08RSM_001	REDE VIÁRIA	4ª ponte na região do Gidade, Jardim/Balneário/Jardim do Vale	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P01SJ_006	REDE VIÁRIA	Ampliação da malha viária, escoamento de tráfego de veículos oriundos das Rodovias Dom Pedro I e General Eraldo de Jesus Zerbini	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_008	REDE VIÁRIA	Acesso ao bairro podeira ser feito através da várzea, próximo ao tratamento de esgoto do Vila Branca	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_009	REDE VIÁRIA	Outra via de acesso para interligar Jacareí, SJC	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_001	REDE VIÁRIA	Termino da via que interliga Av. próxima a Cebrace e Rod. Niló Máximo pois o tráfego é pesado no bairro.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_003	REDE VIÁRIA	Construção de uma nova ponte que interligue a região do São João ao Centro, pois trará mobilidade para região que hoje sofre com trânsito.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_006 P26LCM_037 P26LCM_103	REDE VIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão anotadas no art.84, Lei Complementar nº49/2003, dispositivo prevendo a construção de avenida interligando a Av. Henrique de Alencar Castelo Branco e a Av. Lucas Nogueira Garcez, como continuação da terceira ponte que está em construção.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_171	REDE VIÁRIA	Com intuito de melhorar o fluxo de trânsito nas vias centrais que fazem ligação com o bairro Jd. Esperança, propõe a realização de uma nova Avenida na qual saíra da Rua Padre Eugênio logo após o condomínio Manacás e ligaria com a Variante Lucas Nogueira Garcez.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PTM_014	REDE VIÁRIA	A proposta é fazer o que o POOT aprovado em 2003 seja respeitado e aplicado. Que seja feito com urgência agora a quarta ponte no bairro Jd. Paráita /Jdm São José	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_009	REDE VIÁRIA	Incluir entre as intervenções a serem realizadas no Plano Viário Funcional Básico do município, que estão anotadas no art.84, Lei Complementar nº49/2003, dispositivo prevendo a adequação das calçadas e acesso dos pedágios públicos localizados no entorno da Praça dos Três Poderes as normas universais de acessibilidade.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_004	REDE VIÁRIA	A revisão da dimensão da Rua Expedicionário Mário Baccaro em frente ao Residencial Golden Park, deixando de medir 24 metros de largura para 12 metros de largura (largura total considerando calçadas e pista de rolamento)	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_021	ZONEAMENTO	Criação de corredores entre os municípios dependendo do uso do solo entre as ligações com o município	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_012	REDE VIÁRIA	Mudança da classificação da via local para via arterial da rua Maria Vicentina de Jesus Silva (Penha), pois a mesma faz ligação de uma avenida Getúlio Vargas para o bairro Jardim Califórnia, e nesta rua já possuem vários comércios.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P21DM_032	REDE CICLOVIÁRIA	Melhoria / Implantação de ciclovias conectando Rio Comprido com a região central		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P25BJB_020	REDE CICLOVIÁRIA	Ampliar ciclovias por toda cidade - área plana		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P13MRC_009 P13MRC_002	REDE CICLOVIÁRIA	Resilação de uma ciclovias com calçada na estrada em que liga os Bairros Imperial e Pedra Mar		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P13MRC_003	REDE VIÁRIA	Construção de uma ponte entre as Avenidas 1 e 2 do Imperial	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P13MRC_008	REDE VIÁRIA	Adequação de pontes em frente a Rua 4 e Rua 11 no Imperial	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_006	OBJETIVOS	Empresas que possam concorrer com a empresa de transporte atual.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_006	OBJETIVOS	Meios de transportes como vans alternativas	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006 P14CG_011	OBJETIVOS	Melhoria transporte urbano com ônibus nos bairros periféricos.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que encontra-se contemplado no artigo 77 da Lei Complementar nº 49/2003 (Plano Diretor)
P14CG_011	OBJETIVOS	Melhoria transporte público;	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14GG_012	OBJETIVOS	Controle tarifa de ônibus;	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_004	OBJETIVOS	Incluir no Plano Viário Municipal, previsto no artigo 83 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, inciso estabelecendo como objetivo, fomentar o transporte por aplicativo, com a criação de pontos de parada para embarque/desembarque na região da Zona Especial Central.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P08RSM_001	REDE VIÁRIA	Construção da quarta ponte no município interligando a região do bairro Jardim do Vale e Cidade Jardim/Balneário Paraisópolis	X		A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
PTM_010	OBJETIVOS	Fim dos postes nas calçadas (fixação subterrânea)	X		A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
P25BJB_020	OBJETIVOS	Criar acessos de contemplação ao rio	X		A proposta apresentada não possui pertinência temática com a discussão de revisão do Plano de Ordenamento Territorial do Município
P26LCM_079	PLANOS COMPLEMENTARES	As vias públicas, principalmente as classificadas como coletores e estruturais devem em toda sua largura ser prioritariamente utilizada para o tráfego de veículos, priorizando sempre os transportes coletivos, tendo em suas extensões pontos de alargamento para possibilitar embarque e desembarque de passageiros, sem prejuízo do tráfego local.	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_153	PLANOS COMPLEMENTARES	Uma metodologia de segurança para ciclovias. Planejar ciclovias em um logradouro de viabilidade para evitar movimentação em avenidas principais de trânsito local pesado de vários veículos leves e pesados. Devido ao polo comercial centralizado. Secretaria de Mobilidade Urbana delimitar metragem mínima de segurança necessária de cada ciclovias. Exemplo como experimento ciclovias - Centro - Jd. Florida - Rio Abaixo - Trajetória: Dom Pedro I Av; Penitência, Rua Mariana, Rua Cansas, Av. Humberto A. Castelo Branco	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_008	PLANOS COMPLEMENTARES	Avenida Papa João Paulo II, via pública mal conservada têm ocasionado transtornos aos cidadãos que sofrem com o desgaste das calçadas, buracos, pedregulhos soltos, buracos abertos e falta de sinalização de pedestres. Porém, é preciso ressaltar que a maior parte das ciclovias existentes no bairro tem um recuo de 6 metros por onde passa a linha de tubulação aterreada, pensando nessa área para evitar problema com futura manutenções dessa tubulação poderia pavimentar com betão hidráulico e assim não haveria problema com a ciclovias. As ciclovias e as calçadas desses espaços permitem que a água seja absorvida pela terra com maior facilidade. Desta maneira, garante-se uma drenagem mais efetiva, eliminando ou minimizando ações mitigadoras e preventivas na impermeabilização do solo de potenciais impactos ambientais relacionados de intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APPs	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P01SJ_008	REDE CICLOVIÁRIA	Gostaria de ciclovias na área oeste de Jacareí	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P19SSM_004	REDE CICLOVIÁRIA	Uma solução para separar o Ciclista e Pedestres Dessa Avenidas seria a criação de uma Ciclovia esta possivelmente feita levando em consideração os estudos entre Município e SAAE. Resumindo, é necessário existir um espaço que permita a separação entre os dois tipos de usuários. O bairro tem um recuo de 6 metros por onde passa a linha de tubulação aterreada, pensando nessa área para evitar problema com futura manutenções dessa tubulação poderia pavimentar com betão hidráulico e assim não haveria problema com a ciclovias. As ciclovias e as calçadas desses espaços permitem que a água seja absorvida pela terra com maior facilidade. Desta maneira, garante-se uma drenagem mais efetiva, eliminando ou minimizando ações mitigadoras e preventivas na impermeabilização do solo de potenciais impactos ambientais relacionados de intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APPs	X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P19SSM_028	REDE CICLOVIÁRIA	Defasagem de áreas com ciclovias. Falta de fiscalização em áreas centrais. Expansão de ciclovias entre Jucá e São José dos Campos, muitos municípios fazem esse trecho de bicicletas.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_030	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovias em toda extensão da Av. Malek Assad.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
PPA_001	REDE VIÁRIA	Melhoria do Sistema Viário na Região Sul do Município - Via Dutra (Praça do Pedágio)		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P04EC_015	REDE VIÁRIA	Ligação da Rua Ceará com a Rua Nazar		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P25BJB_020	REDE VIÁRIA	Passarelas entre bairros: Igarapés/1º de Maio Santa Paula/Rio Comprido Jd. Colonial/Santo Antônio/Baixa Vista		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_007	REDE VIÁRIA	Ligar a rua distrito federal até a ponte do rio comprido de são José.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07FB_023	REDE VIÁRIA	Para melhorar o acesso ao posto do igarapés fazer uma passarela		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_003	REDE VIÁRIA	Interligação dos bairros Jardim Novo Amanhecer com Avenida José Teodoro		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P17AM_005	REDE VIÁRIA	Avenida ligando o bairro Jd Liberdade até a rodovia Carvalho Pinto		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_100	REDE VIÁRIA	Adequação da Rua Expedicionário Mario Baccaro para a continuidade da via, fazendo a conexão interligação entre a Av. Ana Maria Fagundes Gomes x Av. André Franco Monlou x Rod. Gen. Eurydice de Jesus Zerbine.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_142	REDE VIÁRIA	Adequação de tráfego, criando uma via para interligar a Rua Santa Helena (altura dp nº 180) x Rua Mal. Deodoro (altura do nº 25) em sentido único centro x bairro.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_003	REDE VIÁRIA	Construir uma avenida continuando a rua Nelson da Costa Marcelli - Jd. Paraisópolis passando pelo LEV e interligando rotatória da Nilópolis só para saída do Jd. Paraisópolis e Yolanda.nles		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DMO_007	REDE VIÁRIA	Uma via alternativa na rotatória da Estrela do Lar e na rotatória do Dão		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_019	REDE VIÁRIA	Rg. dos Sinos : a) Os bairros possuem somente uma entrada e saída - aumento considerável da população no bairro e casas construídas. b) Implantação de um Parque linear nas margens do córrego do bairro.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_007	REDE VIÁRIA	Criação de via a marginal da Rodovia Dutra a fim de permitir acesso às áreas linderas e, consequentemente, aproveitamento econômico		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_030	REDE VIÁRIA	Com a construção da nova ponte o fluxo de carros aumentará e como morador do residencial Luminá solicita duplicação e revitalização em toda extensão da Av. Malek Assad.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P25BJB_008	REDE VIÁRIA	A proposta é para permitir incluir no Plano Diretor uma via pública planejada em área particular, mas com intuito do bem comum, visando o interesse público dos moradores e usuários do bairro. Permitir a interligação das Ruas Lili Dávila com Av. Eduardo Six, (conforme desenho anexo), passando um trecho dentro da área particular de propriedades de Igreja do Evangelho Quadrangular e trecho dentro de área pública.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

V - ZONAS ESPECIAIS

V - ZONAS ESPECIAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P25BIB_24 P25BIB_023	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização social do Lagoa Azul II - Casa própria	X		X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_166	POLÍTICA HABITACIONAL	Rever o plano considerando locais impróprios para habitação. As políticas públicas de habitação ainda deixam a desejar em fiscalização, especulação em áreas de preservação de patrimônio cultural.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_012	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização fundiária de núcleos populares (Exel);	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_003	POLÍTICA HABITACIONAL	Mais moradia para a população do Coração Valente	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_24	POLÍTICA HABITACIONAL	Esporos para crianças, adultos e idosos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_001	ZONA ESPECIAL	Incluir no P0 a previsão de um circuito de desenvolvimento econômico-mobilidade-lazer que envolve: - Desenvolvimento econômico/lazer e entretenimento: requalificação da região da Orla do Rio Parabá do Sul, com implantação de ciclovias/ciclofaixas, pistas de caminhada e incentivo ao adensamento e mixagem de usos; - Desenvolvimento econômico/Mobilidade: ampliação da rede comercial central com a criação de calçadões exclusivos para pedestres e previsão de blocos de estacionamento; - Mobilidade/Lazer: criação de ciclovias/ciclofaixas e rotatórias acessíveis que façam a integração dessas áreas comerciais com equipamentos de lazer e recreação próximos como o Parque da Cidade, Parque dos Eucaliptos e a Orla do Rio Parabá do Sul;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_165 P04EC_001	ZONA ESPECIAL	Revitalizar e restaurar as margens do Rio Parabá, assim como foi realizado em guaraíma.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_001	ZONA ESPECIAL CENTRAL	Revitalização da Orla do Rio	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011	ZONA ESPECIAL	I - Constar as seguintes diretrizes para a implementação do Plano Integrado de valorização do Centro: I - implementação do Plano Vâncio Fumagalli Básico; II - elaboração de projetos de requalificação integral do conjunto de áreas públicas centrais, especialmente: A. o Parque dos Eucaliptos; B. o Eixo Beira Rio; C. a Praça das Poderes; D. a Praça Conde de Frontin; E. o Pátio dos Trifóis e sua política contígua; F. o espaço permanente de convivência na Praça Presidente Kennedy; G. as praças da ZEC; III - valorização da atividade de comércio e serviços mediante: A. alentragem do conflito entre veículos e pedestres; B. padronização dos elementos de comunicação visual, de distribuição de energia elétrica e de mobiliário urbano;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P18BAL_V_007	ZONA ESPECIAL	Incentivar e valorizar a região da praia da Praia do Rio Parabá do Sul como uma área de lazer e sociabilidade, o Rio como um todo merece uma atenção especial.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_161	ZONEAMENTO	Levantamento técnico e ações políticas (possibilidade de prestação de serviços a outros municípios), visando a entrada em operação da Usina de Tratamento de Lixo, no Distrito Salvador.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_149	ZONEAMENTO	Planejamento e ativar o 3º e 4º Cemitério Municipal na Região Oeste em especial e estudo em outra região da Cidade.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_011 P19SSM_013 P19SSM_016 P19SSM_017	ZONEAMENTO	1. extinguir a Zona Especial de Cemitérios 2. Alterar as diretrizes para criação de novos cemitérios através de licenciamento ambiental e permissão de uso através da via de acesso adequada e critérios a serem definidos em Lei de Uso e Ocupação do Solo.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_013	ZONA ESPECIAL DE CEMÉTÉRIO	Liberação para construções de mais cemitério	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_016	ZONA ESPECIAL DE CEMÉTÉRIO	Mais cemitérios na cidade	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_017	ZONA ESPECIAL DE CEMÉTÉRIO	Liberação para construção de mais cemitério. Para atender a população de baixa renda - Bairro do Jardim	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_001 P02AAC_002 P02AAC_005	ZONA ESPECIAL	Demarcação de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) no Coração Valente, regularização fundiária dos assentamentos informais	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_002	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Implantação de ZEIS no Coração Valente	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_005	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Tornar o Coração Valente ZEIS	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_015	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Regularização fundiária; Programas habitacionais - Zeis	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_013 P02AAC_014 P02AAC_015 P02AAC_016 P02AAC_017	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_014	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente), desapropriação da área para construção de moradia popular	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_015	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_016	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_017	ZONA ESPECIAL	Lei de Zeis (Coração Valente)	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P02AAC_024	ZONA ESPECIAL	Adequar a regularização de áreas prioritárias (Estância Porto Velho)	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_003	ZONEAMENTO	Garantir a utilização dos espaços urbanos não ocupados e subutilizados no município para programas habitacionais, de modo a ampliar o acesso a moradia da população de baixa renda.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_025 P26LCM_026 P26LCM_121	ZONA ESPECIAL	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo a referida lei.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_056	ZONEAMENTO	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo a referida lei.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_121	ZONEAMENTO	Ampliar os estoques de terra voltados à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida a Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1), nos termos do artigo 95, I, da Lei Complementar nº. 49/2003, cujo território encontra-se delimitado no Mapa 05, anexo a referida lei.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_019	ZONA ESPECIAL	Toda-se da possibilidade de facultar o parcelamento de lotes de 25 da LC n°48 para fins de moradia. O mencionado parágrafo único cessa e determina a ZEIS no distrito do Parque Meia Lua (Zona Especial 2). Requer que seja analisada tecnicamente a possibilidade de se mudar a desapropriação de parte dessa área, para que futuramente possam serem construídas moradias de interesse social no local.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_011	ZONEAMENTO	<p>Artigo 95 da Lei 49/2003</p> <p>II - Estabelecer a possibilidade de parcelamento de lotes de 25 da LC n°48 para fins de moradia. O mencionado parágrafo único cessa e determina a ZEIS no distrito do Parque Meia Lua (Zona Especial 2). Requer que seja analisada tecnicamente a possibilidade de se mudar a desapropriação de parte dessa área, para que futuramente possam serem construídas moradias de interesse social no local.</p> <p>I. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é aquela destinada à implantação de empreendimentos habitacionais para população de baixa renda, à reurbanização de coupageamentos informais e à regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, prevendo, para isso:</p> <ul style="list-style-type: none"> II - Urbanização em áreas formais ou informais construídas; III - Regularização fundiária das áreas ocupadas por população de baixa renda; IV - Intervenção urbana, quando necessário, para a regularização de terrenos não utilizados, adequados para a produção de habitação de interesse social (HIS); V - Execução das medidas necessárias para garantir a permanência dos moradores de baixa renda nesses locais. <p>2. Artigo 95 passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>As Zonas Especiais de Interesse Social compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1) caracterizada por estoque de terra voltado à implantação de empreendimentos habitacionais, destinados à população de baixa renda, promovida tanto pelo poder público, quanto por iniciativa privada, admitindo-se a realização de parcerias; II - Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) caracterizada por terrenos ocupados por assentamentos informais de baixa renda destinados a programas de regularização fundiária; III - Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS 3) caracterizada por terrenos ocupados por lotamentos irregulares e/ou clandestinos, por população de baixa renda, e que necessitem da devida regularização fundiária. <p>3. Os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal deverão elaborar e alocar projetos</p>	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P14CG_020	ZONEAMENTO	Alterar a área de várzea para área disponível para urbanização residencial e comercial, de forma controlada, na área do entorno da Rua Padre Eugênio	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P15DGS_020 P25JB_011	ZONEAMENTO	Aeroiação de uso misto na Zona Especial de Várzea para instalação de empreendimentos comerciais, de serviços e pequenas indústrias;	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_011	ZONEAMENTO	O sistema válido do parcelamento deverá articular-se com as vias públicas adjacentes, sendo que a	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_011	ZONA ESPECIAL	Estabelecer a densidade líquida máxima permitida de 100 hab/ha (cem habitantes por hectare), considerando o último censos elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aquele que mais liquidez urbana trouxe, considerando que o solo é de menor valor e que o parcelamento do solo contempla tecnicamente solução de drenagem que não aumente a contribuição de escoramento natural do terreno.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_011	ZONEAMENTO	Prever a transferência de potencial construtivo na Zona Especial de Várzea	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25JB_011	ZONA ESPECIAL	Necessidade de se estabelecer que além dos estudos geológico e ambiental para o parcelamento do solo na zona de várzea seja ainda feito de maneira que sejam observados os critérios técnicos de edificação, nestes casos, conforme já existentes no artigo 101 da lei. Estabelecer que o parcelamento do solo será permitido mediante realização de estudo geológico e ambiental e de maneira que indique a possibilidade de ocupação sustentável, o qual deve contemplar a instalação de proteções contra riscos para a vida humana, a preservação de bacias hidrográfica em que está localizado, e ser aprovado pelo órgão municipal competente. Revogar o inciso 1, 2, 5, 6, 8, 9 e 10 e parágrafo único do artigo 101 e artigo 102 que será matéria a ser tratada na Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P21DM_034	ZONA ESPECIAL	Impedir a futura ocupação da área com usos como moradia, comércio e serviços. Ou seja, para uso dos outros e não aqueles destinadas à preservação.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P19SSM_001	ZONA ESPECIAL	<p>Alteração de parâmetros de uso e ocupação</p> <p>Nas áreas consideradas como ZEV na legislação, caso de manutenção do canal do tanquinho que é objeto de convencionalização pública CRI nº005/2021, que os parâmetros sejam alterados como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxa de permeabilidade: 65%; - Taxa de percolação: 20%; - uso permitido: residencial, não residencial, industrial, comércio, inclusive centros logísticos e atacadistas. 	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inválida para reclassificação. Proposta inabilitada.
PPA_002	ZONEAMENTO	Estabelecer como 200 m² o lote mínimo em empreendimentos em ZEV	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inválida para regulamentação. Proposta inabilitada.
P19SSM_010	ZONEAMENTO	O Art. 101 da Lei 49/2003 menciona: "A cota 575 (equivalentes eletros e gás) do sistema categórico nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE)", porém, o IBGE não possui a cota 575 no banco de dados de suas cartas planimétricas (sua cota só apresentadas de 20m em 20m).	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inválida para reclassificação. Proposta inabilitada.
P02AAC_008 P02AAC_009 P25JB_015	ZONA ESPECIAL	Moradia, ZEIS, esgoto, esporte, asfalto		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_010 P02AAC_001	ZONA ESPECIAL	<p>Regularizar a rede de esgoto e águas sujas</p> <p>Regularização de áreas de lotes que estão abandonadas que estão pendentes)</p> <p>Precuperação com áreas de lazer/parque e cultura</p> <p>Priorizar os bairros, com menos atendimentos de saúde com novos equipamentos e material humano (ex: médicos assistentes sociais)</p> <p>Coronado, Valente</p>		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_011	ZONA ESPECIAL	Lei ZEIS, desapropriação da área para construção de moradia popular		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_012	ZONA ESPECIAL	Melhoria para o bairro com a ZEIS		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_012	ZONA ESPECIAL	Estradas boas, iluminação, podação de árvores, campo de futebol e área de lazer		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P02AAC_025	ZONA ESPECIAL	Falo pela população que mora no Coronado Valente acredito que o maior interesse de todos é a desapropriação da terra para que possamos ter segurança de moradia, poder acordar em segurança, tendo a certeza de que não venho para deixar de um viciado.		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P12VS_019	ZONA ESPECIAL	Regularização da área territorial		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_167	ZONA ESPECIAL	Regularização do bairro Vila Ita		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006	ZONA ESPECIAL	Regularização de bairros periféricos (Exo 1)		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, não é especificado quais bairros periféricos para fins de regularização
P05TFB_011	ZONA ESPECIAL	Legalização de documentação das casas no bairro - 1º Mês		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P05TFB_014	POLÍTICA HABITACIONAL	Legalização dos documentos dos bairros bela vista I e bela vista II		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_015	POLÍTICA HABITACIONAL	Nome de rua zoneamento - Bela Vista I e Bela Vista II		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_001	POLÍTICA HABITACIONAL	Rede de esgoto, luz e água no Coração Valente		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_004 P02AAC_006 P02AAC_007	POLÍTICA HABITACIONAL	Moradias		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que encontra-se incompleta, impossibilitando sua análise
P07EJP_002	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização dos loteamentos irregulares e na região, o Jardim Marquês.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_006	POLÍTICA HABITACIONAL	Queremos moradia		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_007	POLÍTICA HABITACIONAL	Queremos moradia		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_010	POLÍTICA HABITACIONAL	Desapropriação por mais moradia, ter mais lazer para as crianças e infraestrutura como água e luz		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_004	POLÍTICA HABITACIONAL	Legalizar bairros clandestinos (Exo 1);		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_167	POLÍTICA HABITACIONAL	Rede de contenção, manilha, pavimentação.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_008	POLÍTICA HABITACIONAL	Estabelecer prazo e verba para garantir infraestrutura e regularização fundiária dos núcleos de moradia popular na cidade		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_004	POLÍTICA HABITACIONAL	Tomar habitacional os imóveis públicos que se encontram abandonados na região central e bairros próximos do centro da cidade.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de Plano Diretor. O tema relacionado a "imóveis abandonados" encontra-se contemplado na Lei Municipal de Arredação de Bens Públicos
P28LCM_085	POLÍTICA HABITACIONAL	Sem prejuízos aos serviços já prestados pelo município no que tange a regularização fundiária de condensados, regularizará os bairros que possuem moradias com assistência técnica gratuita para famílias de baixa renda, que compravam receber menos do que 3 salários mínimos mensais, possuidores de um único imóvel, os seguintes serviços técnicos: - Projetos de regularização de terrenos urbanos; - Projetos de levantamento para processos de usucapião de terrenos urbanos; - Projetos de movimento de terra para obras residenciais unifamiliares; - Projetos de construção de casas para moradias unifamiliares; - Projetos de tratamento de esgoto independentemente de residências unifamiliares; - Vistoria e laudo técnico para regularização e habite-se de residências unifamiliares; - Acompanhamento de obras em residências unifamiliares.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que a assistência técnica gratuita para famílias de baixa renda está contemplada em lei específica, sendo de competência da Fundação Pró-Lar. Proposta inabilitada
P258JB_023	POLÍTICA HABITACIONAL	Regularização das barracas Lagoa Azul II Regularização de luz, água e esgoto		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20VDO_003	POLÍTICA HABITACIONAL	Aproximar do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na construção, consultoria e monitoramento de moradias sustentáveis com material pré-fabricado, com o intuito de ajudar população atendida e cadastrada no CadÚncio.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P02AAC_009	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	Moradia, esgoto, esporte, asfalto		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_021	ZONA ESPECIAL	Regularizar ocupações irregulares		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_020	ZONEAMENTO	Adensamento de forma ordenada, diminuindo necessidade de infraestrutura na Zona Especial de Várzea		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_007	ZONA ESPECIAL	Proposta e para que estabeleça um estudo mais aprofundado metódico que demonstre algumas áreas em Jurerê com a classificação de zona de várzea (região do Pg. Meia Lua, área da Chery, área atrás do Jd. Emilia até o pedágio). Estas áreas não podem ser simplesmente mantidas com a denominação de Zona de Várzea, pois já a muitos anos não tem mais esta vocação, ou seja, não possuem este propósito. Há se dar outra destinação a estas áreas, como uso misto - Mineral e Habitacional, áreas com destinação industrial.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inável para reclassificação. Proposta inabilitada.
PPA_003	ZONA ESPECIAL	Reclassificação da região do bairro Esperança, próximo a Via Dutra e Avenida Lucas Nogueira Garcez		X		Dante da proposta apresentada, não é possível identificar a proposta de reclassificação da região mencionada. Proposta inabilitada.
PPA_004	ZONA ESPECIAL	Regulamentar atividade de mineração em ZEV Possibilitar atividade de mineração em Zona Especial de Várzea		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inável para regulamentação. Proposta inabilitada.
PPA_006	ZONA ESPECIAL	Nova utilização da ZEV Alteração da classificação de ZEV		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se pertinente ao Plano Diretor, porém, em função do Princípio da Vedação do Retorno Ambiental, torna-se inável para regulamentação. Proposta inabilitada.
P19SSM_021	ZONEAMENTO	Ocupar um vazio urbano existente atrás da rodovaria municipal através de um projeto de masterplan que apresente diferentes tipos de uso como moradia, trabalho e lazer.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_011	ZONEAMENTO	Correção de erros o material técnico cartográfico (mapas) de delimitação de área de várzea. Existem erros de escala e delimitação, assim como mapas que constam como Art. 1º da Lei 49/2010 e nos mapas de coroa hidrogeográfica (pacote esp.gv.br). As áreas de várzea devem ser delimitadas respeitando os limites da macrozona de destinação industrial, descritos no art. 15, VI da mesma lei.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que é pertinente ao Plano Diretor, porém, torna-se inconstitucional sua apresentação.

VI - PROMOÇÃO ECONÔMICA

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_031 P26LCM_133 P26LCM_065	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_133	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_065	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de abastecimento alimentar, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo o incentivo e promoção da agricultura orgânica e da agricultura familiar.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_073	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes a serem observadas para o atingimento dos objetivos de promoção da atividade econômica de agricultura, previstas no art. 107 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecendo a promoção e incentivo do fim da prática de uso de agrotóxicos na agricultura local.		X		A proposta apresentada não atende ao requisito sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, uma vez que fere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Proposta inabilitada.
P26LCM_002	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Revisar das regras no município, criar uma zona de separação urbana onde algumas que eram exclusivamente rurais possam receber alguns tipos de atividades comerciais, serviços e industriais. Prever que a macrozona de destinação rural possa ser exploradas atividades comerciais, serviços e industriais que apoiam na atratividade e fortalecimento do turismo rural.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P20F_16	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir corredores de uso misto nas principais vias da Região Oeste	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_030 P26LCM_132 P26LCM_064	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 113 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, do Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financeirar a decoração e realização de eventos destinados a promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.		X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_132	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 111 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, do Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financeirar a decoração e realização de eventos destinados a promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_084	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade de comércio e serviços, que estão listadas no artigo 111 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo estabelecido a criação, por meio de lei, do Fundo Municipal a ser gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a financeirar a decoração e realização de eventos destinados a promover o comércio e serviços locais em datas comemorativas nacionais.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P09MLS_006	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Toda empresa que se instalar no município tem a obrigação de investir 20% do montante estimado para a comunidade onde seja instalada (Hotéis, bairros) e se receber incentivos fiscais que seja obrigada a não fechar por tempo determinado esp 15 anos		X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_014	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Devido a grande globalização dos desempregos das muitas pessoas pais de família se reaventando buscando trazer sua criatividade a feira de artesanato	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P04EC_013	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Festa Eventos Dar oportunidade para pessoas que tem dons manuais		X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26JB_012 P19SSM_001	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Artigo: O Plano Diretor do Ordenamento Territorial deve criar polos de Economia Criativa, que serão zonas especiais destinadas a se fomentar atividades econômicas de serviços tangíveis e intangíveis, os quais utilizam a criatividade e a tecnologia, além de possuir foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pode ser consideradas políticas de apoio à Economia Criativa: I - Incentivo à inovação tecnológica através do estabelecimento de convênios entre público e privado em territórios dedicados à produção criativa e tecnológica; II - Definição de espaços urbanos e rurais para a realização de exposições para este fim; III - Redução na desqualidade territorial com incentivo à utilização de imóveis abandonados, degradados e subutilizados, com o intuito de cumprir sua função social e promover a geração de empregos ligados à Economia Criativa, através de incentivos para a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural; IV - Desenvolvimento sustentável da zona rural com foco na agricultura familiar, na produção de alimentos orgânicos, no turismo rural e nas atrações turísticas (férias, finais e esportes aquáticos - na represa); V - Formação e capacitação de profissionais e empreendedores de Economia Criativa; VI - Apoio à construção de estruturas e equipamentos culturais, com incentivo a círculos de negócios públicos e incentivo à circulação de produtos decorrentes da Economia Criativa; VII - Simplificação de procedimentos para instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a Economia Criativa.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada
P19SSM_031	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Artigo: O Plano Diretor do Ordenamento Territorial deve criar polos de Economia Criativa, que serão zonas especiais destinadas a se fomentar atividades econômicas de serviços tangíveis e intangíveis, os quais utilizam a criatividade e a tecnologia, além de possuir foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pode ser consideradas políticas de apoio à Economia Criativa: I - Incentivo à inovação tecnológica através do estabelecimento de convênios entre público e privado em territórios dedicados à produção criativa e tecnológica; II - Definição de espaços urbanos e rurais para a realização de exposições para este fim; III - Redução na desqualidade territorial com incentivo à utilização de imóveis abandonados, degradados e subutilizados, com o intuito de cumprir sua função social e promover a geração de empregos ligados à Economia Criativa no reúlo central, de forma a incentivar a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural; IV - Desenvolvimento sustentável da zona rural com foco na agricultura familiar, na produção de alimentos orgânicos, no turismo rural e nas atrações turísticas (férias, finais e esportes aquáticos - na represa); V - Formação e capacitação de profissionais e empreendedores de Economia Criativa; VI - Apoio a coletivas de arte e pequenos produtores culturais, com a utilização dos espaços públicos e incentivo à circulação de produtos decorrentes da Economia Criativa; VII - Simplificação de procedimentos para instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a Economia Criativa.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que atende aos requisitos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada
P26LCM_024 P26LCM_122 P26LCM_057	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_025 P26LCM_123 P26LCM_058	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_123	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_122	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_026 P26LCM_124 P26LCM_059	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: transformação do Vivero Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_124	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: transformação do Vivero Municipal em Parque Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P26LCM_027 P26LCM_124 P26LCM_061	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização e exploração econômica da orla do Rio Parába ao longo de toda a Avenida Major Acácio Ferreira.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_125	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Colônia Jardim.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_028 P26LCM_130 P26LCM_062	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Colônia Jardim.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_130	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Colônia Jardim.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_057	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: fomentar e valorizar a atividade de turismo rural.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_058	TURISMO	Incluir, dentre os objetivos da Macrozona de Destinação Rural, especificados no artigo 16, da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça: instalação de empreendimentos com fins de lazer, recreação ou compatíveis com o uso rural.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_059	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: transformação do Viver Municipal em Parque Municipal, aberto ao público durante a semana e aos finais de semana, de forma regular e permanente.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_061	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização e exploração econômica da orla do Rio Parába ao longo de toda a Avenida Major Acácio Ferreira.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_062	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: revitalização, preservação permanente e exploração econômica da área conhecida como "Morro do Cristo", no bairro Colônia Jardim.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_029 P26LCM_131 P26LCM_063	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_131	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_063	TURISMO	Incluir, dentre as diretrizes estabelecidas para alcançar os objetivos de promoção da atividade turística no município, previstas no artigo 109 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivos que estabeleça: realização anual, de festa da cerveja, de grande porte, valorizando e promovendo a produção industrial e artesanal estabelecida no município.	X			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos só o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_158	PROMOÇÃO TURISMO E CULTURAL	Demarcação, implantação de portais identificando as entradas da cidade, identidade e apresentação da cidade.		X		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

VII - QUALIDADE AMBIENTAL

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTAS HABILITADAS?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P02AAC_003	PLANOS COMPLEMENTARES	Realizar o levantamento das áreas que foram degradadas para que possam ser revitalizadas e utilizadas para o lazer da população.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_148	PLANOS COMPLEMENTARES	Preservação e Vitalização do Patrimônio Natural e do Meio Ambiente: Rio Paraíba do Sul. Obrigatóriamente de ser Projeto Estruturante a Preservação, revitalização do Patrimônio Natural o Rio Paraíba do Sul. São como investimento limpeza e conservação, turismo, restauração e pontos comerciais de economia.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_163	PLANOS COMPLEMENTARES	Infraestruturas Verdes - Ruas Modelo escolher avenidas principais para serem revitalizadas. Baseado nos princípios de infraestruturas verdes Ex: Av. Nove de Julho, Jardins de chuveira, parques verticais, parklets, tráfego calmo, piso drenante, ponto de vendas de souvenirs com a identidade da cidade, esculturas, revitalizando da igreja.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_174	PLANOS COMPLEMENTARES	Instituição de áreas de proteção e tombamento com atenção especial ao Morro do Cristo.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, sugerindo-se sua inclusão como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P05TFB_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plantação de árvores nos bairros 1º de maio e portal alvorada.			X	A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P13MRC_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Arborização com adensamento de espécie de árvore com crescimento rápido em toda área pública que contorna o Parque Imperial entre as Ruas 14 e 16 com linhas para lazer		X		A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e ao Plano Municipal de Arborização.
P13MRC_005	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Problemas de árvores nas calçadas em vias movimentadas, com pedestres andando nas ruas como na Rua Nurmar Fazolari		X		A proposta apresenta demanda específica, não sendo portanto matéria de lei. Entretanto, pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e ao Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_033 P26LCM_096	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das nas e demais espécies públicas, visando o plantio de árvores levando em conta preferencialmente: (a) as espécies que as raízes nelas desenvolvem, na vertical, evitando as que se expalam na horizontal e que danificam vias públicas, calçadas e imóveis ao redor; (b) as que produzem flores e frutos; e (c) as que produzem flores.			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_067 P26LCM_136	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das nas e demais espécies públicas, visando o plantio de árvores levando em conta preferencialmente: a) as espécies que as raízes nelas desenvolvem, na vertical, evitando as que se expalam na horizontal e que danificam vias públicas, calçadas, instalações e imóveis ao redor; b) as que sejam nativas brasileiras e especialmente as nativas regionais (autóctones).			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_095	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, até dezembro de 2024, do Plano de Arborização das nas e demais espécies públicas, visando o plantio de árvores levando em conta preferencialmente: a) as espécies que as raízes nelas desenvolvem, na vertical, evitando as que se expalam na horizontal e que danificam vias públicas, calçadas, instalações e imóveis ao redor; b) as que sejam nativas brasileiras e especialmente as nativas regionais (autóctones).			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_096	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O plano de arborização deve estabelecer, entre outros, a eliminação de espécies exóticas invasoras que tenham o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP).				Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_097	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O Plano de arborização deve estabelecer, entre outros, a eliminação de espécies exóticas invasoras que tenham o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP).		X		Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entende-se que a mesma pode ser contemplada na forma de diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_098	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	O Plano de arborização deve incluir a definição de estratégias para monitoramento e manejo da arborização urbana como cadastro e georreferenciamento de todos os indivíduos.			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_099	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: O Plano de arborização deve estabelecer, entre outros, a eliminação de espécies exóticas invasoras que tenham o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP).			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_136	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar a redação do artigo 135, II, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, para que passe a constar: elaboração, entre outros, a eliminação de espécies exóticas invasoras que tenham o plantio proibido em áreas públicas, e também em áreas privadas localizadas dentro de um raio (mínimo) de 100 metros no entorno de Áreas de Preservação Permanente (APP).			X	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Entretanto, a mesma trata de conteúdo específico da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
PTM_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Preservar as árvores	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

PTM_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Retirar as árvores antigas do centro como as Sibipirunas, colocar árvores frutíferas de pequeno porte, Pitanga, uvas, lóixa, para usar o benefício das mesmas.		x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
PTM_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plantação de árvores em toda a cidade, dando a responsabilidade de conservação para cada morador, substituindo as árvores que estiverem na rede de energia		x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_005 P20VDQ_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plano de arborização para o bairro, ruas e praças. Plano de arborização para cidade, ruas e praças.	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Me钻研or o Plano de Arborização das Praças, ruas com árvores adequadas	x		x	Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P20VDQ_011	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Replantio de árvores na cidade, obrigatoriedade de arborização em toda cidade buscando a colaboração de comércio e das indústrias através de uma lei de incentivo de redução das taxas municipais, dos mesmos de acordo com os gastos no meio ambiente.			x	Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P26LCM_113 P26LCM_046	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro das diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a elaboração e permanente revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica.	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_008 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_008 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino		x		Dante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_005 P10CAMS_006 P10CAMS_007 P10CAMS_008 P10CAMS_009 P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna			x	Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município			x	Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino			x	Dante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna		x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	x			Dante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	x			Dante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P15DGS_017	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Desenvolver a consciência ambiental, preservação e proteção em conjunto com a qualidade de vida	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P10CAMS_008	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	x			Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	x			Dante da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz da Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.

P10CAMS_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir controle populacional e identificação da fauna do município	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão de Educação sobre tutela responsável na rede de ensino	x			Diane da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser considerada encaminhamento direto da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída com diretriz à Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P10CAMS_010	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Implementação de política municipal sobre manejo populacional da fauna	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P13MRC_004	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Recuperação e revitalização de nascente com a recomposição de mata ciliar do Córrego do Tanquinho		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P14CG_009	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Canalizar córrego da Primavera;		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P15DGS_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fiscalização dos serviços de pavimentação; Rever áreas que inundam (drenagem)		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P20IF_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Estabelecer a necessidade e prazo para a criação de um Plano de Manejo da APA do Viveiro Municipal. Vabilizar a municipalização do Viveiro.		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P20IF_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Enquadrar as hortas urbanas e periurbanas como áreas verdes e identificar áreas voltadas para isso no município	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_014 P26LCM_045 P26LCM_119	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_015	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a elaboração e permanente revisão do Plano Municipal do Meio Ambiente.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_016 P26LCM_048 P26LCM_114	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação: "... ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ele atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando a reciclagem e comercialização".	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_045	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_046	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a elaboração e permanente revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_048	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação "... ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ele atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando a reciclagem e comercialização".		x		A proposta trata de matéria pertinente ao Plano Municipal de Saneamento Integrado.
P26LCM_070 P26LCM_137	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a recuperação e preservação das nascentes e das áreas de proteção localizadas no município.			x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_071 P26LCM_138	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a implantação de medidas que visam o melhor uso e aproveitamento do solo.	x	x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente.
P26LCM_072 P26LCM_139	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça implantação de medidas que amenizem os efeitos de desastres, como encherões e deslizamentos.		x		Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal de Redução de Riscos.
P26LCM_075 P26LCM_091	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do art 85, VII, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí para que passe a constar o Plano Municipal de Pavimentação e drenagem, prevendo o uso de tecnologias e sistemas de Infraestrutura Verde e Soluções Básicas na Natureza, como caneiros pluviais, jardins de chuva e biovalvulas, integrados com a infraestrutura cinza convencional.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_083	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Será permitido o uso controlado das APPs de áreas consolidadas e inseridas no perímetro urbano, para o qual deverão ser apontados em lei específicas quais áreas são passíveis, e como se dará a ocupação.		x		A proposta não preenche o requisito de legalidade, uma vez que a matéria é disciplinada pelo Código Florestal e demais legislações pertinentes.
P26LCM_091	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aprimorar a redação do art 85, VII, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí para que passe a constar: o Plano Municipal de Pavimentação e drenagem, prevendo o uso de tecnologias e sistemas de Infraestrutura Verde e Soluções Básicas na Natureza, como caneiros pluviais, jardins de chuva e biovalvulas, integrados com a infraestrutura cinza convencional.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encixa-se para discussão no Plano Municipal de Meio Ambiente. Proposta habilitada.
P26LCM_112	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no art. 117 da Lei Complementar nº49/2003, dispositivo estabelecendo a criação e implementação do sistema de pagamento por serviços ambientais - PSA.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encixa-se para discussão no Plano Municipal de Meio Ambiente. Proposta habilitada.

P26LCM_114	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Alterar a alínea "b", do inciso VI, do art.117 da Lei Complementar nº49/2003, para que passe a constar a seguinte redação: "...ampliação do programa da coleta seletiva, de modo que ele atenda toda a população, de forma permanente e regular, bem como a instalação de uma central de resíduos provenientes desta, por meio da gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando a reciclagem e comercialização".	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Municipal de Meio Ambiente. Proposta habilitada.
P26LCM_128	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Destinação obrigatória dos resíduos orgânicos das feiras livres e mercado municipal para pátios de compostagem.		x		A proposta trata de matéria pertinente ao Plano Municipal de Saneamento Integrado.
P28LCM_127	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Obrigatoriedade de uso de arborização viária com espécies nativas do bioma Mata Atlântica/Cerrado em novos parcelamentos urbanos e substituições de árvores.	x			Diane da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P28LCM_128	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mapeamento de áreas institucionais e demais áreas públicas nas regiões norte, sul leste, oeste e central para a implantação de um centro de referência em agricultura urbana.			x	Diane da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Entretanto, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e do Plano Municipal de Arborização.
P28LCM_137	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previsões no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a recuperação e preservação das nascentes e das áreas de proteção localizadas no município.	x			Diane da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente.
P28LCM_138	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça a implantação de medidas que visem o melhor uso e aproveitamento do solo.	x			Diane da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente.
P28LCM_139	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Incluir dentro as diretrizes a serem observadas pelo Plano Municipal do Meio Ambiente, previstas no artigo 117 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, dispositivo que estabeleça implantação de medidas que amenizem os efeitos de desastres, como enchentes e deslizamentos.				Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada, devendo ser incluída como diretriz à Política Municipal do Meio Ambiente e a proposta municipal de Redução de Riscos.
P21DM_005	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Plano de Educação Ambiental/Animalista Educação ambiental/animalista obrigatória de 1ª a 5ª série, na rede municipal.		x		Diane da proposta apresentada, entendemos que a mesma pode ser contemplada enquanto diretriz da Política Municipal do Meio Ambiente e incluída como diretriz à Política Municipal de Educação Ambiental, já instituída em lei.
P25BIB_011	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acrecentar ao artigo 117 os seguintes planos e programas municipais voltados ao meio ambiente: 1) Plano de Arborização do Centro que irá prever tipos de árvores a serem plantadas que possibilitem a maior absorção de Água; 2) Mapa do planejamento da paisagem para implantação de corredores ecológicos conectando os bairros da zona central; 3) Plano Municipal de Arborização; 4) Plano Municipal de Saneamento Integrado; 5) Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA; 6) Programa ReciclaCidade.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P25BIB_022	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Parque linear em: 1) Rio Parabá do Sul 2)Parque Morro do Cristo - acostamento/contemplação 3) Vários Jardins e Praças nas áreas públicas.		x		A proposta apresenta demanda específica. Não se trata de matéria pertinente a projeto de lei.
P19SSM_024	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Melhorar destinação recursos para criar mais áreas verdes região central município.	x			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P13MRC_007	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Inclusão da nascente do Tanquinho no Parque do Tanquinho (CAF)		x		A proposta apresenta demanda específica. Não se trata de matéria pertinente a projeto de lei.

VIII - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_042 P26LCM_011 P26LCM_109 P04EC_019	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - De Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que devem ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_011	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - De Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que devem ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_109	DIRETRIZ	Incluir no Capítulo II - Dos Serviços, do Título VIII - Dos Equipamentos Sociais, da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, a Seção VII - De Lazer e o art. 135-A estabelecendo as diretrizes que devem ser observadas pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: (1) devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as faixas etárias;	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P11PMS_007	DIRETRIZ	Sanearamento básico e saúde	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_092	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 129, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí , para que passe a constar que os artigos 135, IV, V, VI e VII da mesma "deste artigo devem manter, no mínimo, 70% do total de sua área permanente".	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_093 P26LCM_077	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí , para que passe a constar que: "deste artigo devem manter, no mínimo, 70% do total de sua área permanente". IV - qualificação das áreas verdes, criação de parques de lazer e preservação da natureza através de plantio de árvores nativas, reforestamento;	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_077	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí , para que passe a constar que: "deste artigo devem manter, no mínimo, 70% do total de sua área permanente". IV - qualificação das áreas verdes, criação de parques de lazer e preservação da natureza através de plantio de árvores nativas, reforestamento, ajetamento com espécies nativas e controle/eradicação de espécies exóticas invasoras;	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_078 P26LCM_094	DIRETRIZ	Aprimorar a redação do art. 135, IV, da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí , que inclui a inclusão de V e VI, que tratam de educação ambiental e preservação da natureza, através da implementação de elementos fixos de educação ambiental com comunicação e uso de sinalização, identificação de espécies vegetais e informações sobre fauna, serviços ecoturísticos e recursos hídricos presentes nessas áreas.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
PTM_012	DIRETRIZ	Cadastro municipal de bacias hidrográficas e drenagem Que seja previsto como meta elaboração de plano para cadastramento das tubulações de redes de água, esgoto e drenagem de todo o município a longo prazo, com compatibilidade entre os setores de saneamento básico. Com tal cadastro se tem conhecimento de onde se passam as tubulações em cada via pública	X			
P11PMS_006 P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	CRAS - Jai - Irajá	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	CRAS - Irajá - Ijal	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de um centro de referência de Saúde Ocupacional ou saúde do trabalhador como o CRESO de SJC	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Equipamento de assistência social para o Bairro Cecap	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_145	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Já prevê um segundo Centro Integrado de Direitos Humanos na Região Oeste há mais vulnerável da Cidade.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_145	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Obrigatóriade de ter um Centro Integrado no Região Central para promover os direitos humanos, equipe multi e interdisciplinar da Política Pública Integrado especializado ao Atendimento a mulher de toda idade. Período integral de funcionamento 24h	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Casa para idosos e atividades ocupacionais	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P18ALV_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de casa para acolhimento das vítimas de violência doméstica em caráter emergencial.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de convivência para os idosos, com atividades sociais, esportivas, culturais e educativas favorecendo o convívio social e prevenindo o isolamento. Além das atividades desfeitas há também atendimento médico preventivo.	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_018	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Políticas integradas que atendam pessoas em situação de rua Abrir campo que contele as pessoas em situação de rua da discussão a ser pensada nos próximos dez anos	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação de equipamentos culturais e reaproveitamento dos espaços já existentes nas regiões	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_176	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro cultural - região Jd. Emilia	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro Cultural para Idosos	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro Cultural para Idosos	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação de Educação, quadra de esportes, creches (Centro)	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliamento da escola para ensino médio - 1º Maio	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Atender a demanda do Bairro Cecap na construção de prédios escolares	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Creche - 1º Maio	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006 P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche para crianças - Ijal - Irajá	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche para crianças - Jai - Irajá	X			Diane da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P11PMS_004 P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche, escola - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação do Centro de Referência dos trabalhadores	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Oferta de EJA Fundamental II - 1º Maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	creche, escola - Irajá-Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_034	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma arquibancada na pista de bicross	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de um campo no Jardim Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_173	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	Campo de futebol. Vila Ita e Jd. Emilia.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir uma academia ao ar livre Jd.Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_172 P26LCM_173	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Precisamos de uma área esportiva com o campo de futebol. Jd. Emilia, Vila Ita I, II, Vila Machado e Terra da Conceição.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Quadra de esportes no Jd. Maria Amélia I	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P19SSM_027	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Precisamos de uma quadra poliesportiva no bairro - St. Maria	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10SSM_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Revitalização do espaço público com instalação de um campo society no Bairro Residencial Parque dos Sinos O campo com alambrado, cobertura com rede de proteção, sistema de iluminação e gramado sintético.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_019	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	Festas no Centro II - Dos Serviços, no Trilho VI - Dos Equipamentos sociais, na LCI Complementar nº 49/2003 do município de Jacareí, a Seção VIII - De Lazer e o artigo 135-A Estabelecendo os direitos que devem ser observados pelo Poder Executivo na prestação de serviços públicos destinados ao lazer, dentre elas, dispositivos estabelecendo que: 1. Devem ser realizadas ações e programas destinados ao lazer de todas as idades;	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_003 P11PMS_014 P11PMS_008 P11PMS_008 P11PMS_005 P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	posto de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de cuidados para idosos	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de cuidados para idosos	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_010 PTM_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de referência a pessoa idosa, especializada em geriatriza	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_007 P10CAMS_008 P04EC_010 P04EC_012 P14DGS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de Hospital Municipal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PTM_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma UBS Regional na Rod. Nilo Máximo em frente a Fazenda Coleginho.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_015 P11PMS_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de unidade 24hs, melhor atendimento das UMSFS	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	construção de unidade 24hs, melhor atendimento das UMSFS - Irajá - ijá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir hospital municipal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir UBS para a região atendendo Jardim Califórnia, Parque Califórnia, Primavera, Jardim Luiza, Vila Branca e Manjés	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de Hospital Geriátrico para idoso	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002 P04EC_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de Hospital Geriátrico para idoso	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de hospital municipal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de hospital municipal - Reconhecendo a necessidade do hospital municipal, alcançando a toda a população e seus funcionários.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P00TFB_003	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criar um posto de saúde próprio para o 1º de Maio e Alvorada	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Falta um Pronto Socorro que atenda a população	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_008 P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Mais um posto de saúde - Jd. Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	postinho de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Irajá - Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde - Irajá - Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de Saúde - Jd. Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_006 P05TFB_003 P05TFB_002 P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de saúde no bairro 1º de maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_016	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Posto de Saúde na Bela Vista	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_022	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Precisa de posto de saúde no 1º de maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	precisameos de uma UBS pois dependemos da UBS do Igarapés - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	precisameos de uma UBS pois dependemos da UBS do Igarapés - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Trazer posto de saúde - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Trazer posto de saúde para o Veraneio Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS - Irajá-Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_172	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS 24 horas - Jd. Emilia, Vila Ita I, II, Vila Machado e Terra da Conceição.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS no Veraneio Ijal,	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UBS no Veraneio Ijal,	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Unidade básica de saúde no bairro 1º de maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de hospital municipal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07EJP_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Rever o uso de áreas institucionais (áreas cedidas para implantação de lotamentos/empreendimentos. Criação da Unidade de Saúde em área institucional do bairro Jd. Do Marquês, bairro de constante crescimento.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P07EJP_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliação dos equipamentos públicos, entre os quais educação e saúde da região - Cidade Salvador	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P21OM_024 P21OM_026 P21OM_028 P21OM_031	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma UBS/UPA no bairro Vila Branca.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_026	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção/Implantação UBS/UPA no bairro - Vila Branca	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21OM_029	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Inclusão da construção de uma UBS no bairro Vila Branca ou UMSF.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P21DM_031	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de UBS/UPA no bairro Vila Branca.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P23INSG_003	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de academia ao ar livre - 22 Abril	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P23INSG_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantação de um posto de saúde no bairro - 22 Abril	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_013	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	segurança - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P17AM_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de uma base de bombeiro civil municipal voluntária para atuar nas emergências em nosso município, em apoio à defesa civil e corpo de bombeiro militar.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005 P11PMS_006 P11PMS_008 P11PMS_009 P11PMS_010 P11PMS_012 P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_008	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	área de lazer - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	lazer - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P15DGS_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Ampliar espaços de lazer com instalação e academia ao ar livre e brinquedo para as crianças no Cecap	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_006	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO	área de lazer - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer - academia ao ar livre - 1º Maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004 P09MLS_010 P09MLS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para crianças - Rio Comprido	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para jovens e idosos - Jd. Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_010	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área de lazer para toda a população - Rio Comprido	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área recreativa para comunidade - Rio Comprido	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P28LCM_175	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Área verde no espaço precisa ter árvores plantadas, frutíferas e um local legal para caminhar.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P04EC_007 P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de lazer para idosos	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P10CAMS_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Centro de lazer para idosos	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_011 P05TFB_012 P05TFB_002 P05TFB_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construção de área de lazer - 1º Maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Construir área de lazer (1º Maio)	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criação de um ambiente comunitário que proporciona lazer e qualidade de vida - 1º Maio	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P14CG_014	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criar área lazer Vila Branca	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Criar um centro de lazer no Imperial	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_019	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Dar mais acesso ao lazer para as crianças e adultos Criar um equipamento público no Bairro Bela Vista I	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P14CG_007	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Falta área de lazer e áreas verdes para atividades - Jd. Primavera	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_004	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Fazer praça para principalmente descanso (bairro te muitos idosos) - Rio Comprido	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P09MLS_001	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Implantar a praça e a academia ar livre e proximo as antigas torres de energia - Rio Comprido	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_005	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	lazer - Irajá - Ijal	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	não temos lazer pra criança - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P11PMS_012	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	não temos lazer pra criança - Ijal - Irajá	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P05TFB_016	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Desenvolver a região. 22 abr, recente dos pássaros, jasmim, figueira, brotas e sartana. Considerar os bairros citados como uma única região de planejamento para fornecer mais serviços; saúde, educação, mobilidade (transporte público) e etc.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P01SJ_002	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Proposta de inclusão para uma área de lazer que é praticamente inexistente para as crianças no bairro Cidade Jardim/Balneário Paraiba	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P00TFB_015	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Uma área de lazer e esporte	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
PPA_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Diversificar e ampliar locais para praticar esportes e lazer. Principalmente no Pagedor Andrade onde não tem.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P29JB_011	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	I. Criação do Sistema de Verdes Urbanos, ampliando, recuperando e integrando áreas verdes urbanas, melhorando a qualidade de vida nas cidades, valorizando a prestação de serviços ecosistêmicos dessas áreas e os serviços indiretos que elas fornecem. II - o exercício do direito de propriedade para aquelas florestas relevantes, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; II - inserir os critérios para aceite de áreas verdes, de lazer e institucionais, presentes no artigo 79 da LUOS (le municipal nº 5607/2014) e artigo 47 do atual PDT (Lei complementar nº 49/2003);	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P29LCM_032 P29LCM_135 P29LCM_066	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem provados por equipamentos públicos sociais.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_135	SERVIÇOS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem provados por equipamentos públicos sociais.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_066	SERVIÇOS	Incluir, na redação do artigo 119 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, a expressão lazer como um dos serviços necessários a serem provados por equipamentos públicos sociais.	x		Dante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

IX - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P26LCM_012 P26LCM_043 P26LCM_110	CMHDU	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do art. 137 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a participação popular na elaboração das políticas públicas voltadas para o Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, ter caráter deliberativo, e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) adrogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da ...		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_013 P26LCM_044 P26LCM_111	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art.141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, tendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encabeça-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta habilitada.
P26LCM_043	CMHDU	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do artigo 137 da Lei Complementar nº. 49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a participação popular na elaboração das políticas públicas voltadas para o Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, ter caráter deliberativo e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) adrogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da juventude tanto nos órgãos públicos quanto nos movimentos sociais.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encabeça-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta habilitada.
P26LCM_044	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art.141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, tendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.				
P26LCM_087	GESTÃO	De forma a garantir a participação da sociedade de forma sadia e heterogênea de forma ainda de aendar ao disposto no art. 141 da Lei Complementar nº49/2013. O monitoramento e revisões do Plano Diretor devem respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais: I - Administração Pública, autarquias e legislativo 42,3%; II - movimentos populares 26,7%; III - instituições, por exemplo entidades de caráter social 9,9%; IV - empresários relacionados a profissões ligadas ao desenvolvimento urbano 9,9%; V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 7%; VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano 4,2%; § 1º todas as entidades dos segmentos devem atuar sólido na área de desenvolvimento urbano conforme segue: a) poder Público Municipal - gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais, funcionários de autarquias, fundações municipais e membros do Legislativo; b) movimentos populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano; c) instituições - por exemplo entidades de caráter social, autarquias, legisladores, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanas e rurais; d) Empresários - empresas vinculadas às entidades de caráter social, autarquias, legisladores, instituições, entidades voltadas ao atendimento do desenvolvimento urbano; d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa - entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representatividade do segmento deve estar vinculada a sua natureza do desenvolvimento. Movimentos populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P26LCM_110	GESTÃO	Alterar o Capítulo II - Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do Título IX - Do Sistema de Planejamento e Gestão, para "Do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Do Conselho Municipal da Juventude", alterando-se a redação do artigo 137 da Lei Complementar nº49/2003 do Município de Jacareí, para estabelecer que para se garantir a participação democrática da cidadania, além do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano já existente, será criado o Conselho Municipal da Juventude, bem como acrescentar o artigo 140-A estabelecendo que o Conselho Municipal da Juventude, que deverá ser criado por lei, ter caráter deliberativo e os seguintes objetivos: (1) colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude de Jacareí, junto à Administração Municipal e seus órgãos; (2) adrogar em defesa da fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens e estimular a participação da juventude tanto nos órgãos públicos quanto nos movimentos sociais.			X	Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encabeça-se para discussão no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Proposta habilitada.
P26LCM_111	DIRETRIZES	Acrescentar dispositivo ao art.141 da Lei Complementar nº49/2013, que está inserido no Capítulo III - Da Participação Popular, estabelecendo que: todos os Conselhos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública deverão ter caráter deliberativo, tendo o Município o prazo de 06 meses para as adequações necessárias.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_150	DIRETRIZES	Garantia de Revisão e Reavaliação das metas do Plano Diretor no 2º ano na nova Gestão Administrativa com a quota mínima de 50% da delegacia da comunidade e instituições afins. Sendo vedado nessa quota a eleição de servidores comissionados com função de gerenciamento e supervisão tão como familiares de 1º e 2º grau.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P26LCM_156	DIRETRIZES	Análise e aprovação do Conselho Gestor de todo Projeto Estruturante de grande impacto seja ambiental, mobilidade e populacional e posterior fiscalização na obra.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P258JB_011	DIRETRIZES	1. Realizar o Fórum de Desenvolvimento Urbano no mesmo ano de apresentação do projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) ao Poder Legislativo, com foco na realização de diagnóstico social, econômico, urbanístico e ambiental do município e levantamento das demandas da população (L.C 49/2003, art. VII); 2. Para garantir a gestão democrática da cidade, o Poder Executivo Municipal conta com o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, o qual será regido por lei específica (L.C 49/2003, art. 137); 3. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de caráter consultivo, deve, além das atribuições descritas no artigo 140, reunir-se, no mínimo, uma vez a cada dois meses, criar um grupo de monitoramento, capaz de levantar as ações e objetivos alinhados (L.C 49/2003, art. 140); 4. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano ficará responsável por monitorar e promover a revisão do Plano Diretor no prazo que a lei assim estipular, nos termos do que estabelece a sua lei de criação (art. 1º da Lei nº 4831/2005); 5. Considera-se que no artigo 136 o município de Jacareí deve desenvolver suas atividades administrativas com base em processos planejamento, monitoramento e avaliação descentralizado e participativo , como instrumentos de democratização da gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo, de orientação da ação dos partidos.	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.